## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



DECRETO N.º 420

de 28 de Dezembro de 1993

Implanta o 2º Seguimento do 1º Grau na Escola Municipal Coronel Frederi co Pinheiro.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 83, inciso IV, VII, XVI e XX da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA

Art. 1º - Fica implantado o 2º Segmento do 1º Grau(5ª A 8ª série) na Escola Municipal Coronel Frederico Pinheiro.

Art. 2º - Deverá a Secretaria de Educa ção providenciar todas as medidas cabíveis e necessárias a implantação constante do artigo anterior.

Art. 3º - As despesas e recursos neces sários para atender a presente medida correrão à conta da Secretaria de Educação (orçamento para 1994).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de Dezembro de 1993.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

ENY ESTEVES DA CUNHA Secretária de Educação e Cultura, Esporte e Lazer

prefeitura Municipal de São José do Vale do Río Preto

Cont. do Decreto nº: 420 de 28 de Dezembro de 1993.

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES Secretário de Fazenda

ELOIR ESTEVES Secretário de Administração

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO om 30 / 12 /93 ... 04